

UNIVERSIDADE ESTACIO DE SÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
FACULDADE DE DIREITO

**O CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO E A
INTERPRETAÇÃO CONSTRUTIVA DOS PRINCÍPIOS DO ACESSO À
JUSTIÇA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL**

AMANDA DE LIMA VIEIRA

Rio de Janeiro – 2018

UNIVERSIDADE ESTÁCIO DE SÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
FACULDADE DE DIREITO

**O CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO E A
INTERPRETAÇÃO CONSTRUTIVA DOS PRINCÍPIOS DO ACESSO À
JUSTIÇA E DO DEVIDO PROCESSO LEGAL**

AMANDA DE LIMA VIEIRA

Dissertação apresentada à Banca do programa de Mestrado em Direito da Universidade Estácio de Sá, como requisito parcial à obtenção do grau de Mestre em Direito, área de concentração Direito Público e linha de pesquisa Acesso à Justiça e Efetividade do Processo.

Orientador: prof. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes

Rio de Janeiro – 2018

V657c

Vieira, Amanda de Lima

O constitucionalismo contemporâneo e a interpretação construtiva dos princípios do acesso à justiça e do devido processo legal . / Amanda de Lima Vieira. – Rio de Janeiro, 2018.

134 f.

Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade Estácio de Sá, 2017.

1. Constitucionalismo contemporâneo.
2. Estado constitucional democrático. 3. Teoria de Ronald Dworkin. 4. Interpretação construtiva. 5. Acesso à justiça. 6. Devido processo legal. I. Título.

CDD 340



Estácio

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO

A dissertação

**O CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO E A INTERPRETAÇÃO
CONSTRUTIVA DOS PRINCÍPIOS DO ACESSO À JUSTIÇA E DO DEVIDO
PROCESSO LEGAL**

elaborada por


AMANDA DE LIMA VIEIRA

e aprovada por todos os membros da Banca Examinadora foi aceita pelo Programa de Pós-Graduação em Direito como requisito parcial à obtenção do título de

MESTRE EM DIREITO

Rio de Janeiro, 19 de junho de 2018.


BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Aluisio Gonçalves de Castro Mendes – Presidente
Universidade Estácio de Sá



Prof. Dr. Nilton Cesar Flores
Universidade Estácio de Sá



Prof. Dr. Flávio Quinaud Pedron
Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

*Para José Roberto, Cesar,
Daniel e Mateus, homens
da minha vida, sem os
quais nada sou.*

AGRADECIMENTOS

A conclusão deste trabalho só foi possível graças ao apoio de todos meus familiares e amigos que me acompanharam nessa jornada.

Primeiramente, agradeço ao Cesar, meu companheiro de vidas, por todo suporte e amor. Agradeço aos meus filhos Daniel e Mateus por serem a força que me move. Agradeço igualmente ao meu pai, meu incentivador desde sempre.

Ao Professor Aluisio Mendes pela acolhida e pela orientação, desde as ideias iniciais, até o arranjo final da dissertação.

Jamais esquecerei o privilégio de ter podido contar com o acompanhamento e auxílio do meu amigo e minha referência na vida acadêmica, Alexandre Câmara.

Agradeço ao Francisco (Chico) pela carinhosa revisão do texto.

“Quando o Direito ignora a realidade, a realidade se vingará, ignorando o Direito”.

Georges Ripert

RESUMO

O Estado Constitucional Democrático estabelece novas balizas sobre as quais deve-se estruturar o processo. Como consequência das características estruturantes desse modelo – especificamente seus propósitos - é atribuída maior relevância aos direitos fundamentais por meio da normatização dos princípios Constitucionais. Esse fenômeno foi denominado Constitucionalismo contemporâneo. Para haver adequação a esse paradigma e efetivação de seu propósito, torna-se imprescindível a releitura dos princípios processuais. Nessa tarefa, busca-se relacionar o paradigma do Constitucionalismo contemporâneo com a Teoria do Direito desenvolvida por Ronald Dworkin para que a nova conformação processual ocorra à luz do ideal de democracia Constitucional, dos princípios Constitucionais e da integridade do Direito. Os princípios escolhidos para compor esse estudo são aqueles entendidos como os mais essenciais para a consolidação de um processo em consonância com os direitos fundamentais, quais sejam: acesso à justiça e devido processo legal. Por meio da interpretação construtiva, o texto legal é trazido para o contexto atual, como um contraponto ao modelo que busca identificar o sentido originário da norma. A leitura moral proposta por Dworkin é baseada em princípios que assumem status de máximas procedimentais, garantindo, assim, que a aplicação principiológica se dará em conformidade como o Estado Democrático de Direito.

Palavras-chave: Constitucionalismo contemporâneo; Estado Constitucional Democrático; Teoria de Ronald Dworkin; interpretação construtiva; acesso à justiça; devido processo legal.

ABSTRACT

The Constitutional State establishes new targets on which the process should be structured. As a consequence of the structuring characteristics of this model - specifically its purposes - greater importance is attributed to fundamental rights through the normalization of Constitutional principles. This phenomenon was called contemporary Constitutionalism. In order to be adequate to this paradigm and fulfill its purpose, it is essential to re-read the procedural principles. In this task, we seek to relate the paradigm of contemporary Constitutionalism with the Legal Theory developed by Ronald Dworkin so that the new procedural conformation occurs in the light of the ideal of Constitutional democracy, Constitutional principles and the integrity of Law. The principles chosen to compose this study are those understood as more essential for the consolidation of a process in consonant with fundamental rights, namely: access to justice and due process of law. Through constructive interpretation, the legal text is brought into the current context, that is, it is a counterpoint to the model that seeks to identify the original meaning of the norm. The moral reading proposed by Dworkin is based on principles that assume the status of procedural maxims, thus ensuring that the principleological application will be given accordingly as the Constitutional State.

Key-words: Contemporary Constitutionalism; Constitutional State; Ronald Dworkin's Theory; constructive interpretation; access to justice; due process.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
1. A TEORIA DO CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO	20
1.1. PARADIGMAS DE ESTADO	21
1.1.1. Estado Absolutista	22
1.1.2. Estado Liberal.....	23
1.1.3. Estado Social.....	26
1.1.4. Estado Constitucional Democrático	28
1.2. CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO – LEVANDO A CONSTITUIÇÃO A SÉRIO ..	31
2. O CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO E A TEORIA DE RONALD DWORKIN	34
2.1. A CONCEPÇÃO DWORKINIANA DE DEMOCRACIA	34
2.2. A RUPTURA COM O POSITIVISMO JURÍDICO	35
2.2.1. Conceito e importância dos princípios	38
2.2.2. Princípios e Regras	41
2.2.3. Principles e Policies.....	46
2.3. O DIREITO COMO INTEGRIDADE	48
3. A INTERPRETAÇÃO CONSTRUTIVA DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO PROCESSO SOB A TEORIA DO CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO	51
3.1. PRINCÍPIO DO ACESSO À JUSTIÇA	58
3.1.1. Distinção conceitual entre acesso à justiça e acesso ao judiciário	61
3.1.2. Sistema de justiça multiportas	64
3.2. PRINCÍPIO DO DEVIDO PROCESSO LEGAL.....	72
3.2.1. Direito ao processo e à processualidade.....	77
3.2.2. Processo justo	79
4. NECESSÁRIA INTERPRETAÇÃO CONSTRUTIVA DOS DEMAIS PRINCÍPIOS FORMADORES DO DEVIDO PROCESSO LEGAL PARA SUA JUSTA CONFORMIDADE AO PARADIGMA DO CONSTITUCIONALISMO CONTEMPORÂNEO	82
4.1. PRINCÍPIOS DA AMPLA DEFESA E DO CONTRADITÓRIO	82
4.1.1. Ampla defesa efetiva	83
4.1.2. Princípio da cooperação e o contraditório participativo	84
4.1.3. O processo como comunidade de trabalho	90
4.1.4. Não-surpresa	94
4.2. PRINCÍPIO DA ISONOMIA.....	96
4.2.1. Conceito de isonomia na doutrina de Ronald Dworkin	98
4.2.2. A isonomia no processo	99
4.3. PRINCÍPIO DA FUNDAMENTAÇÃO.....	101

4.3.1. Fundamentação, integridade do direito e o romance em cadeia	106
4.3.2. Fundamentação como justificativa da resposta correta	108
CONCLUSÕES	116
REFERÊNCIAS.....	122